

 Bureau Veritas Certification	INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE PARA AS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)	Ref.: IT 521C BR
		Emissão: 20/06/2013
		Página 1 de 15

SUMÁRIO

1. HISTÓRICO DE MUDANÇAS	2
2. ESCOPO	3
3. MANUTENÇÃO	3
4. REFERÊNCIAS	3
5. DEFINIÇÕES	4
6. QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE DE AUDITORES	5
7. CONDIÇÕES GERAIS.....	6
8. PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO.....	6
9. SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE	10
10. AUTORIZAÇÃO PARA USO DO SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE	10
11. RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES	11
12. TRATAMENTO DE RECLAMAÇÕES DE CLIENTES	11
13. ACOMPANHAMENTO NO MERCADO.....	11
14. ENCERRAMENTO DA CERTIFICAÇÃO	11
15. PENALIDADES	11
ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO DO SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE .	12
ANEXO B – REQUISITOS TÉCNICOS.....	13
ANEXO B.1 – REQUISITOS GERAIS.....	13
ANEXO B.2 – DEMONSTRAÇÃO DA CONFORMIDADE.....	15

 Bureau Veritas Certification	INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE PARA AS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)	Ref.: IT 521C BR
		Emissão: 20/06/2013
		Página 2 de 15

1. HISTÓRICO DE MUDANÇAS

PÁGINA	SUMÁRIO DE MUDANÇA	DATA	ELABORADO	APROVADO
Todas	Liberação do documento	07/07/2001	Wellington Fonseca	Julio Fonseca
Todas	Adequação a nova estrutura documental	13/01/2006	Sergio Figuei- redo	Walter Laudisio
Todas	Mudança do logo Bureau Veritas Certification no cabeçalho	26/02/07	Sergio Figuei- redo	Walter Laudisio
	Mudança de referencias BUREAU VERITAS CERTIFICATION para Bureau Veritas Certification			
Todas	Adequação as Portarias Inmetro nº 681 de 2012 e nº 682 de 2012	20/06/2013	José Peixoto	Paulo Facchini

 Bureau Veritas Certification	INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE PARA AS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)	Ref.: IT 521C BR
		Emissão: 20/06/2013
		Página 3 de 15

2. ESCOPO

Esta instrução técnica tem por finalidade estabelecer os critérios e requisitos para o Programa de Avaliação da Conformidade para Serviço de Inspeção de Recipientes Transportáveis para Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) realizados por Empresas Distribuidoras de GLP, com foco na segurança das pessoas e do patrimônio, por meio do mecanismo de certificação, atendendo ao Regulamento Técnico da Qualidade para Serviço de Inspeção de Recipientes Transportáveis para Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) realizado por Empresas Distribuidoras de GLP visando à prevenção de acidentes.

Nota:

- 1- Para simplicidade de texto, os “Serviços de Inspeção de Recipientes Transportáveis para Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) realizados por Empresas Distribuidoras de GLP”, são referenciados nesta instrução técnica como “Inspeção do Recipiente para GLP”.
- 2- Excluem-se desta Instrução Técnica outros serviços realizados em recipientes destinados ao acondicionamento de GLP, como requalificação, manutenção, entre outros, e qualquer serviço realizado em recipientes não destinados ao acondicionamento de GLP.

Esta atividade de certificação é realizada de acordo com o disposto no ISO/IEC Guia 65.

Esta instrução técnica deve ser usada para a certificação do objeto, em associação com o procedimento GP01P-BR e as normas técnicas correspondentes.

3. MANUTENÇÃO

A responsabilidade pela manutenção e atualização desta instrução técnica é do Coordenador Técnico da área e a aprovação é da Gerência Técnica.

4. REFERÊNCIAS

Para fins desta Instrução técnica, são adotados os seguintes documentos complementares, além daqueles estabelecidos no RGCP (Portaria Inmetro nº 361).

GP01 P-BR	Procedimento para Certificação de Produtos.
Resolução ANP nº 15, de 18 de maio de 2005	Estabelece os requisitos necessários à autorização para o exercício da atividade de distribuição de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) e a sua regulamentação.
Portaria ANP nº 242, de 18 de outubro de 2000	Regulamenta os procedimentos para a inutilização de recipientes transportáveis de Gás Liquefeito de Petróleo - GLP com capacidade de até 13 kg

 Bureau Veritas Certification	INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE PARA AS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)	Ref.: IT 521C BR
		Emissão: 20/06/2013
		Página 4 de 15

Portaria Inmetro nº 361/2011	Aprova a revisão dos Requisitos Gerais de Certificação de Produto – RGCP
Portaria Inmetro nº 681/2012	Recipientes Transportáveis para Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) Realizado por Empresas Distribuidoras de GLP
Portaria Inmetro nº 682/2012	Regulamento Técnico da Qualidade para Serviço de Inspeção de Recipientes Transportáveis para Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) Realizado por Empresas Distribuidoras de GLP
ABNT NBR 8865	Recipientes Transportáveis de Aço para Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) – Requalificação – Procedimento.
ABNT NBR 15057	Recipientes em plástico, para o transporte e/ou armazenamento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) - Projeto, fabricação e inspeção.
ABNT NBR 8866	Recipientes Transportáveis para Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) – Seleção Visual das Condições de Uso
ABNT NBR 8460	Recipiente Transportável de Aço para Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) – Requisitos e métodos de ensaios
ABNT NBR 15574	Recipientes em plástico reforçado com selante metálico, para o transporte e/ou armazenamento de gás liquefeito de petróleo (GLP) - Projeto, fabricação e inspeção.
ABNT NBR 14909	Recipientes transportáveis de aço para Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) – Manutenção – Procedimento
ABNT/ISO/IEC Guia 65: 1998	Requisitos gerais para organismos que operam sistemas de certificação de produtos

5. DEFINIÇÕES

Para fins desta Instrução técnica, são adotadas as definições a seguir, complementadas pelas definições apresentadas nos documentos complementares especificados no Capítulo 4 desta Instrução.

BVC	Bureau Veritas Certification: Organismo de Certificação Acreditado pelo INMETRO, de acordo com os critérios estabelecidos, com base nos princípios e políticas adotadas no âmbito do SBAC.
NBR	Norma Brasileira
INMETRO	Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial

 Bureau Veritas Certification	INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE PARA AS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)	Ref.: IT 521C BR
		Emissão: 20/06/2013
		Página 5 de 15

SBAC	Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade
ANP	Agência Nacional de Petróleo
Base de Enchimento	Unidade vinculada à matriz da empresa distribuidora, que realiza o serviço de inspeção dos recipientes transportáveis para GLP
Matriz da Empresa Distribuidora	Empresa responsável pelo serviço de inspeção dos recipientes transportáveis para GLP, que possui suas respectivas bases de enchimento, e responsável pela solicitação da certificação
Modelo de Recipiente para GLP	Conjunto de recipientes transportáveis para GLP com especificações próprias, estabelecidas pelas mesmas características construtivas, mesmo material, mesmo processo produtivo e mesmos requisitos normativos
Volante Informativo	Impresso que contém as condições básicas de segurança e utilização do recipiente e de seu conteúdo, identificando o responsável pelo envasamento e comercialização
GLP	Gás Liquefeito de Petróleo
ABNT	Associação Brasileira de Normas Técnicas
Corpo do recipiente	Parte do recipiente, destinada a acondicionar o gás, formada pelas calotas superior e inferior, com corpo cilíndrico
Empresa Distribuidora de GLP	Empresa que distribui o GLP envasado e realiza o serviço de inspeção dos recipientes transportáveis para GLP, previamente ao envasamento dos mesmos, sendo constituída pela matriz e sua(s) base(s) de enchimento
Inutilização	Processo pelo qual o recipiente é totalmente destruído, impossibilitando seu retorno ao mercado
Lacre	Selo de garantia da inviolabilidade do produto, identificando o responsável pela sua comercialização (nome da distribuidora, marca ou logomarca)
Recipiente Rejeitado	Recipiente que foi reprovado na inspeção visual e/ou verificação de vazamento, devendo ser encaminhado para a manutenção, requalificação ou inutilização, conforme o caso

6. QUALIFICAÇÃO DA EQUIPE DE AUDITORES

A equipe de auditores para avaliação da conformidade para o Serviço de Requalificação de Recipientes Transportáveis para Gás Liquefeito de Petróleo (GLP), com foco na segurança

 Bureau Veritas Certification	INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE PARA AS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)	Ref.: IT 521C BR
		Emissão: 20/06/2013
		Página 6 de 15

do consumidor deve atender aos requisitos de qualificação de auditores e especialistas do Bureau Veritas Certification conforme IA 31 BR (Qualificação e Classificação de Competência de Auditores - Produto).

7. CONDIÇÕES GERAIS

7.1 O Bureau Veritas Certification tem responsabilidade pela implementação do programa de avaliação da conformidade definido nesta Instrução.

7.2 A concessão de Licença de Uso da Marca de Conformidade emitida pelo Bureau Veritas Certification, conforme previsto nesta instrução técnica está condicionada aos compromissos assumidos pela empresa através do contrato de Licença para o Uso da Marca de Conformidade firmado com o mesmo.

7.3 A licença para o Uso da Marca de Conformidade deve conter no mínimo os dados definidos no GP01P – BR

8. PROCESSO DE CERTIFICAÇÃO

8.1 A sistemática completa do processo de certificação previsto nesta instrução está definida no Procedimento GP01P-BR.

8.2 O modelo de certificação utilizado para avaliar a inspeção do recipiente para GLP é o Modelo de Certificação 5. Este modelo de certificação é realizado por meio de ensaio, avaliação e aprovação do Sistema de Gestão da Qualidade da matriz e das bases de enchimento, acompanhamento através de auditorias na matriz e nas bases de enchimento e ensaio em amostras retiradas nas bases de enchimento.

8.3 Avaliação Inicial

8.3.1 Solicitação de Certificação

8.3.1.1 O fornecedor deve encaminhar uma solicitação formal ao BVC atendendo aos requisitos estabelecidos nesta instrução e no RGCP, apresentando os seguintes documentos:

8.3.1.1.1 Para a Matriz da Empresa Distribuidora:

- a) razão social;
- b) endereço completo;
- c) CNPJ;
- d) indicação da pessoa de contato;
- e) relação de todas as bases de enchimento, com o endereço completo;
- f) documentação do Sistema de Gestão da Qualidade, elaborada para atendimento ao estabelecido nesta instrução técnica e no RGCP.

 Bureau Veritas Certification	INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE PARA AS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)	Ref.: IT 521C BR
		Emissão: 20/06/2013
		Página 7 de 15

8.3.1.1.2 Para a Base de Enchimento:

- a) razão social;
- b) endereço completo;
- c) CNPJ;
- d) indicação da pessoa de contato;
- e) documentação do Sistema de Gestão da Qualidade, elaborada para atendimento ao estabelecido nesta instrução técnica e aos subitens 4.2.3, 4.2.4, 7.2.3, 7.5.1, 7.5.3, 7.5.5, 7.6, 8.2.4 e 8.3 da Tabela 2: Itens de verificação da norma ABNT NBR ISO 9001 do RGCP.

8.3.1.2 A solicitação da certificação deve ocorrer por razão social da matriz da empresa distribuidora solicitante, independente da(s) marca(s) comercial(is) de recipiente para GLP com a(s) qual(is) a empresa trabalha.

8.3.2 Análise da Solicitação e da Conformidade da Documentação

Os critérios de Análise da Solicitação e da Conformidade da Documentação devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP.

8.3.3 Auditoria Inicial do Sistema de Gestão da Qualidade

8.3.3.1 Os critérios de Auditoria Inicial do SGQ devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP e nesta instrução técnica.

8.3.3.2 Na auditoria inicial, o BVC verifica se o serviço de inspeção realizado pelas empresas distribuidoras está de acordo com os requisitos previstos no anexo "B" desta instrução para Serviço de Inspeção de Recipientes Transportáveis para Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) realizado por Empresas Distribuidoras de GLP, devendo acompanhar sua execução.

8.3.3.3 A Auditoria será realizada na unidade da Empresa Distribuidora (matriz) e em todas as suas Bases de Enchimento.

8.3.3.3.1 Para a Empresa Distribuidora (matriz): Para a auditoria na unidade da matriz, o BVC utiliza a Tabela 2 do RGCP.

8.3.3.3.2 Para a Base de Enchimento:

8.3.3.3.2.1 Para a auditoria na unidade da base de enchimento, o BVC utiliza os subitens 4.2.3, 4.2.4, 7.2.3, 7.5.1, 7.5.3, 7.5.5, 7.6, 8.2.4 e 8.3 da Tabela 2 do RGCP.

8.3.3.3.2.2 O BVC avalia os registros dos recipientes para GLP inspecionados, bem como das quantidades encaminhadas para a requalificadora ou agente inutilizador autorizado, em atendimento ao estabelecido na Portaria ANP n.º 242, de 18 de outubro de 2000 ou sua substitutiva.

 Bureau Veritas Certification	INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE PARA AS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)	Ref.: IT 521C BR
		Emissão: 20/06/2013
		Página 8 de 15

8.3.4 Plano de Ensaios e Verificações Iniciais

O plano de ensaios deve seguir as orientações gerais descritas no RGCP e nesta instrução. Os ensaios e as verificações a serem realizados são executados pelo BVC, durante as auditorias, nos recipientes para GLP submetidos à inspeção pela empresa distribuidora.

8.3.4.1 Definição dos Ensaios e Verificações a serem realizados

O BVC realiza uma inspeção em amostras de recipientes para GLP previamente inspecionadas pela empresa distribuidora, visando verificar se estes cumprem com todos os requisitos estabelecidos no anexo “B” desta instrução para Serviço de Inspeção de Recipientes Transportáveis para Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) realizado por Empresas Distribuidoras de GLP.

8.3.4.2 Definição da Amostragem

8.3.4.2.1 A definição da amostragem deve seguir os requisitos estabelecidos no RGCP, complementadas pelas condições desta instrução.

8.3.4.2.2 O BVC durante a auditoria em todas as bases de enchimento, amostra de forma aleatória, 8 (oito) unidades de cada modelo de recipientes transportáveis para GLP previamente inspecionadas pela empresa distribuidora, de modo a verificar se os mesmos atendem ao estabelecido no anexo “B” para Serviço de Inspeção de Recipientes Transportáveis para Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) realizado por Empresas Distribuidoras de GLP.

8.3.4.3 Critério de Aceitação e Rejeição

8.3.4.3.1 Para a aprovação, é necessário que as unidades de cada modelo de recipientes para GLP inspecionadas demonstrem conformidade com os requisitos do anexo “B” para Serviço de Inspeção de Recipientes Transportáveis para Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) realizado por Empresas Distribuidoras de GLP.

8.3.4.3.2 Para as inspeções visuais da alça e da base do recipiente, de danos causados por ação do fogo, danos causados por ação da corrosão, legibilidade do peso da tara, deformação / amassamento, sinais de defeitos no corpo e sinais de ação química, caso haja aprovação em pelo menos 7 (sete) das 8 (oito) unidades de cada modelo de recipientes inspecionados, a amostra é considerada aprovada. Caso haja reprovação em mais de 1 (um) recipiente inspecionado, a amostra deve ser considerada reprovada.

8.3.4.3.3 Para o ensaio de verificação de vazamento e as inspeções visuais do o’ring, das gravações no corpo e na alça, da capacidade volumétrica, da identificação da distribuidora, da data de validade, do volante informativo e do lacre, não pode ocorrer reprovação em nenhuma unidade da amostra inspecionada.

 Bureau Veritas Certification	INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE PARA AS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)	Ref.: IT 521C BR
		Emissão: 20/06/2013
		Página 9 de 15

8.3.4.3.4 Em caso de reprovação no recipiente, a respectiva matriz ou base de enchimento avaliada será igualmente reprovada no processo de certificação, até que sejam implementadas as ações corretivas.

8.3.5 Tratamento de não conformidades na etapa de Avaliação Inicial

Os critérios para tratamento de não conformidades na etapa de avaliação inicial devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP.

8.3.6 Emissão do Certificado de Conformidade

Os critérios para emissão do Certificado de Conformidade na etapa de avaliação inicial devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP e nesta instrução.

8.3.6.1 Comissão de Certificação

Os critérios para a Comissão de Certificação devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP.

8.3.6.2 Certificado de Conformidade

Os critérios para o Certificado de Conformidade devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP e nesta instrução.

8.3.6.2.1 O Certificado de Conformidade tem sua validade de 36 (trinta e seis) meses a partir da data de concessão da certificação.

8.3.6.2.2 O Certificado de Conformidade, como um instrumento formal emitido pelo BVC, contém, além do estabelecido no RGCP, o seguinte:

a) identificação completa das bases de enchimento vinculadas ao Certificado de Conformidade.

Nota: A certificação será concedida para a matriz da empresa distribuidora.

8.4 Avaliação de Manutenção

A avaliação de manutenção deve é programada pelo BVC, de acordo com os requisitos estabelecidos no RGCP e nesta instrução.

8.4.1 Auditoria de Manutenção

Os critérios para auditoria de manutenção do SGQ devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP e no item 8.2.3 desta instrução.

A periodicidade para a realização da auditoria de manutenção deve ser de 12 meses, contados a partir da data de emissão do Certificado de Conformidade.

8.4.2 Plano de ensaios de Manutenção

8.4.2.1 Os critérios para o plano de ensaios de manutenção devem seguir as orientações descritas no subitem 8.3.4 desta instrução.

 Bureau Veritas Certification	INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE PARA AS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)	Ref.: IT 521C BR
		Emissão: 20/06/2013
		Página 10 de 15

8.4.2.2 A periodicidade para a realização dos ensaios de manutenção deve ser de 12 meses, contados a partir da data de emissão do Certificado de Conformidade.

8.4.2.3 Definição dos ensaios a serem realizados Os critérios para a definição dos ensaios devem seguir as orientações descritas no subitem 8.3.4.1 desta instrução.

8.4.2.4 Definição da Amostragem de Manutenção

8.4.2.4.1 A definição da amostragem deve seguir os requisitos estabelecidos no RGCP, complementadas pelas condições desta instrução.

8.4.2.4.2 O plano de amostragem deve seguir o descrito no subitem 8.3.4.2 desta instrução.

8.4.2.5 Critérios de Aceitação e Rejeição

Os critérios para a aceitação e rejeição das amostras ensaiadas devem seguir as orientações descritas no subitem 8.3.4.3 desta instrução.

8.4.3 Tratamento de não conformidades na etapa de avaliação de manutenção

Os critérios para tratamento de não conformidades na etapa de avaliação de manutenção devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP e no item 8.3.5 desta instrução.

8.4.4 Confirmação da Manutenção

Os critérios para a confirmação da manutenção devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP.

8.5 Avaliação de Recertificação

Os critérios para a avaliação de recertificação devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP.

9. SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE

Os critérios para o Selo de Identificação da Conformidade devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP e nesta instrução.

9.1 O Selo de Identificação da Conformidade deve ser apostado, de forma visível e indelével, no volante informativo do recipiente transportável para GLP inspecionado pela empresa distribuidora certificada, cumprindo ao estabelecido no Anexo A desta instrução.

10 AUTORIZAÇÃO PARA USO DO SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE

Os critérios para Autorização do uso Selo de Identificação da Conformidade devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP.

 Bureau Veritas Certification	INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE PARA AS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)	Ref.: IT 521C BR
		Emissão: 20/06/2013
		Página 11 de 15

11 RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES

Os critérios para responsabilidades e obrigações devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP.

12. TRATAMENTO DE RECLAMAÇÕES DE CLIENTES

A empresa deve adotar sistemática para o tratamento de reclamações de clientes conforme definido no Procedimento GP01P-BR e nos requisitos estabelecidos pelo RGCP.

13 ACOMPANHAMENTO NO MERCADO

Os critérios para acompanhamento no mercado devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP.

14. ENCERRAMENTO DA CERTIFICAÇÃO

Os critérios para encerramento de Certificação devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP e no Procedimento GP01P-BR.

15 PENALIDADES

Os critérios para aplicação de penalidades devem seguir os requisitos estabelecidos no RGCP.

Anexos A / B

 Bureau Veritas Certification	INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE PARA AS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)	Ref.: IT 521C BR
		Emissão: 20/06/2013
		Página 12 de 15

ANEXO A – ESPECIFICAÇÃO DO SELO DE IDENTIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE

O Selo de Identificação da Conformidade estabelecido pelo Inmetro, contendo a identificação da conformidade no âmbito do SBAC, conforme figura A.1 a seguir, deverá ser afixado diretamente no volante informativo do recipiente transportável para GLP inspecionado pela empresa distribuidora certificada.

Deve ser utilizada como layout a figura A.1 a seguir:

Figura A.1 – Selo de Identificação da Conformidade Compacto



Anexo B

 Bureau Veritas Certification	INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE PARA AS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)	Ref.: IT 521C BR
		Emissão: 20/06/2013
		Página 13 de 15

ANEXO B – REQUISITOS TÉCNICOS

B.1 REQUISITOS GERAIS

B.1.1 Antes do Envasamento:

Antes do envasamento, todo recipiente transportável de aço para GLP, fabricado conforme a ABNT NBR 8460, todo recipiente transportável de plástico para GLP, fabricado conforme a ABNT NBR 15057, e todo recipiente transportável de plástico reforçado com selante metálico para GLP, fabricado conforme a ABNT NBR 15574, devem ser inspecionados visualmente, pela empresa distribuidora, de forma a atender os seguintes requisitos:

B.1.1.1 O recipiente não pode apresentar danos causados por ação do fogo.

O recipiente que apresentar sinais de exposição ao fogo deve ser rejeitado e inutilizado.

B.1.1.2 O recipiente não pode apresentar acentuada corrosão.

O recipiente que apresentar acentuada corrosão deve ser rejeitado e inutilizado.

B.1.1.3 O recipiente não pode apresentar o'ring danificado.

Todo recipiente que apresentar o'ring danificado deve ser rejeitado e encaminhado para a manutenção, de forma a ter o o'ring trocado.

B.1.1.4 O recipiente deve apresentar tara legível.

O recipiente cuja tara for ilegível ou inexistente deve ser rejeitado e encaminhado para a manutenção, de forma a ter novamente marcado o peso da tara.

B.1.1.5 O recipiente transportável para GLP não pode apresentar deformação ou amassamento de qualquer espécie. O recipiente que apresentar amassamento ou deformações acentuadas deve ser rejeitado e inutilizado ou enviado para a manutenção.

B.1.1.6 O recipiente não pode apresentar formação de bolhas, cortes, trincas ou sinais de ranhuras no corpo.

Caso o recipiente apresente tais sinais no corpo, deve ser rejeitado e inutilizado ou encaminhado para a manutenção.

B.1.1.7 O recipiente não pode apresentar sinais de ação química no corpo.

Caso apresente constatação de ação química no corpo, o recipiente deve ser rejeitado e inutilizado.

B.1.1.8 O recipiente deve permitir visualização e identificação das gravações do corpo e da alça.

O recipiente que não apresentar as gravações do corpo e da alça visíveis deve ser rejeitado e inutilizado.

 Bureau Veritas Certification	INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE PARA AS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)	Ref.: IT 521C BR
		Emissão: 20/06/2013
		Página 14 de 15

B.1.1.9 As alças do recipiente devem oferecer proteção às válvulas e aos dispositivos de segurança e permitir condições de manuseio seguro.

O recipiente que apresentar alças defeituosas ou desconexão da alça que não permita a manipulação do recipiente com segurança deve ser rejeitado e enviado para a manutenção.

B.1.1.10 As bases devem proporcionar proteção ao fundo do recipiente e equilíbrio estável ao recipiente, em relação ao solo ou no caso de empilhamento.

O recipiente que apresentar base defeituosa, desconexão da base que não permita o perfeito posicionamento vertical do recipiente ou ainda aquele que tiver pés de apoio, deve ser rejeitado e enviado para a manutenção.

B.1.1.11 O recipiente não pode apresentar capacidade volumétrica abaixo de 5,5 litros.

O recipiente que apresentar capacidade volumétrica inferior a 5,5 litros deve ser rejeitado e inutilizado.

B.1.1.12 O recipiente com capacidade volumétrica acima de 5,5 litros e abaixo de 7 litros deve apresentar a identificação da distribuidora.

O recipiente com esta capacidade volumétrica que não apresentar a identificação da distribuidora deve ser rejeitado e inutilizado.

B.1.1.13 Todo recipiente em circulação deve estar dentro do seu prazo inicial de utilização (15 anos contados a partir da data de sua fabricação) ou dentro da validade de sua última requalificação.

O recipiente que estiver fora da validade deve ser encaminhado para a requalificação.

B.1.2 Depois do Envasamento:

Após o envasamento, todo recipiente transportável de aço para GLP, fabricado conforme a ABNT NBR 8460, todo recipiente transportável de plástico para GLP, fabricado conforme a ABNT NBR 15057, e todo recipiente transportável de plástico reforçado com selante metálico para GLP, fabricado conforme a ABNT NBR 15574, devem ser verificados, pela empresa distribuidora, de forma a atender os seguintes requisitos:

B.1.2.1 O recipiente para GLP não pode apresentar vazamentos nas soldas do corpo, nas uniões roscadas, plugue, válvula e componentes.

Caso o recipiente apresente vazamentos, este deve ser rejeitado e encaminhado para a manutenção.

B.1.2.2 O recipiente para GLP deve ostentar o volante informativo e o lacre.

 Bureau Veritas Certification	INSTRUÇÃO TÉCNICA PARA AVALIAÇÃO DA CONFORMIDADE PARA AS EMPRESAS DISTRIBUIDORAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP)	Ref.: IT 521C BR
		Emissão: 20/06/2013
		Página 15 de 15

B.2 DEMONSTRAÇÃO DA CONFORMIDADE

A conformidade do cumprimento aos requisitos gerais estabelecidos no Capítulo B.1 deste anexo deve ser demonstrada por meio de inspeção visual ou ensaio, conforme descrito na Tabela 1 a seguir.

Tabela 1 – Descrição das inspeções e ensaio para a demonstração da conformidade.

Requisito desta instrução	Item de Verificação	Base Normativa
B.1.1.1	Inspeção visual de danos causados por ação do fogo	ABNT NBR 8865 e ABNT NBR 14909
B.1.1.2	Inspeção visual de danos causados por ação da corrosão	ABNT NBR 8865 e ABNT NBR 14909
B.1.1.3	Inspeção visual do o'ring	ABNT NBR 14909
B.1.1.4	Inspeção visual de legibilidade do peso da tara	ABNT NBR 8460 e ABNT NBR 14909
B.1.1.5	Inspeção visual de deformação / amassamento	ABNT NBR 14909
B.1.1.6	Inspeção visual de sinais de defeitos no corpo	ABNT NBR 14909
B.1.1.7	Inspeção visual de sinais de ação química	ABNT NBR 8865
B.1.1.8	Inspeção visual das gravações do corpo e da alça	ABNT NBR 14909
B.1.1.9	Inspeção visual da alça	ABNT NBR 14909
B.1.1.10	Inspeção visual da base	ABNT NBR 14909
B.1.1.11	Inspeção visual da capacidade volumétrica	ABNT NBR 8865
B.1.1.12	Inspeção visual da identificação da distribuidora	ABNT NBR 8865
B.1.1.13	Inspeção visual da data de validade	ABNT NBR 8865
B.1.2.1	Ensaio de verificação de vazamento	ABNT NBR 8866
B.1.2.2	Inspeção visual do volante informativo e lacre	Conforme definição Lacre e Volante desta instrução